



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 422, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme disposto no artigo 100, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

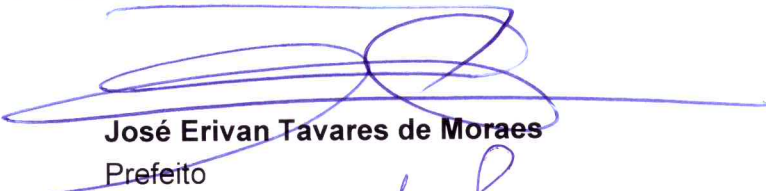
Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **GERALDO CARDOZO BANDEIRA**, matrícula n.º 407, do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** "DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES" - "**PREVICOB**". Tudo em conformidade com o PA n.º 9930/2025.

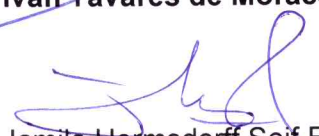
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural Pmcb</i>
Em	<i>01 / 10 / 2025</i>
Matrícula do Servidor:	<i>10803</i>
	<i>Assinatura</i>